



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 063 DE 09 DE JUNHO DE 2015

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Art.1 - Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 228.460,08 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e oito centavos) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Meio Ambiente		
PT Nº 1854201062070000		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. PJ(727)Fonte 44	228,460.08	
TOTAL	R\$ 228,460.08	R\$ 0.00

Art. 2 - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado na forma do § I, artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.659 de 01/06/2015.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2015

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS